

## **PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - EDITAL 4/2023/2023/COL - CGAB/COL - DG/COL**

**PROCESSO SEI Nº 23243.000557/2023-98**

**DOCUMENTO SEI Nº 1845376**

**INTERESSADO(S): CAMPUS COLORADO DO OESTE**

**EDITAL Nº 04/2023/COL - CGAB/IFRO, DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 2023/1**

As inscrições deverão ser efetuadas **EXCLUSIVAMENTE** via internet, do dia 27 de janeiro de 2023, às 07h, **ao dia 13 de fevereiro de 2023**, com encerramento às 23h59, considerando o horário oficial de Rondônia.

O Período de Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar será de um dia, marcado para **13 de fevereiro de 2023**, com encerramento previsto às 23h59.

**ANEXOS DO EDITAL Nº 04/2023//COL - CGAB/IFRO, 26 DE JANEIRO DE 2023**

#### **ANEXO I**

| <b>CRONOGRAMA DO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 2023/1</b> |  |
|---|--|
| Publicação do Edital do Processo Seletivo Simplificado – PSS 2023/1     | 26 de janeiro de 2023  |
| PERÍODO DE INSCRIÇÕES (Pela Internet)                                   | 27 de janeiro de 2023 a<br><b>13 de fevereiro de 2023</b> , às 23h59 |
| Análise da Documentação das Inscrições                                  | <b>30 de janeiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2023</b>               |
| Publicação da Lista de Candidatos Inscritos e Resultado Preliminar      | <b>15 de fevereiro de 2023</b>                                       |
| Período de Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar       | <b>16 de fevereiro de 2023</b>                                       |
| Análise dos Recursos  | <b>17 de fevereiro de 2023</b>                                       |
| Divulgação do Resultado dos Recursos Impetrados                         | <b>23 de fevereiro de 2023</b>                                       |
| <b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA</b>        | <b>23 de fevereiro de 2023</b>                                       |

**CRONOGRAMA DO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 2023/1**

|  |  |
|--|--|
| Período de Matrícula   | <b>24 a 28 de fevereiro de 2023</b>                  |
| 1ª ETAPA – PRÉ-MATRÍCULA: Período para envio da documentação pelos candidatos e seus responsáveis legalmente investidos  | <b>24 a 28 de fevereiro de 2023</b>                  |
| 2ª ETAPA – ANÁLISE DOCUMENTAL: Período para análise dos documentos pela CRA do IFRO <i>Campus</i> Colorado do Oeste  | <b>27 de fevereiro de 2023 a 02 de março de 2023</b> |
| 3ª ETAPA – RETIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO: período para retificação de documentos para pré-matrícula pelos candidatos e seus responsáveis legalmente investidos   | <b>28 de fevereiro de 2023 e 03 de março de 2023</b> |
| 4ª ETAPA – CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA: O candidato e seu responsável legalmente investido deverão acompanhar atentamente o e-mail  | <b>06 de março de 2023</b>                           |
| <b>OBSERVAÇÕES:</b>  |  |
| Para todos os eventos do Processo Seletivo Simplificado – PSS 2023/1 deverá ser considerado o horário oficial de Rondônia.   |  |
| Os documentos comprobatórios apresentados para pré-matrícula deverão estar em perfeitas condições, sem emendas e/ou rasuras, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e demais informações.  |  |
| O candidato e seu responsável legalmente investido que necessitarem esclarecer dúvidas, colher informações, explicações e/ou orientações sobre o Processo Seletivo Simplificado – PSS 2023/1, deverão encaminhá-las ao e-mail: <a href="mailto:psgraduacao2021.colorado@ifro.edu.br">psgraduacao2021.colorado@ifro.edu.br</a>  |  |
| A comissão responsável pelo Edital do Processo Seletivo Simplificado – PSS 2023/1 e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO não se responsabilizam por inscrições não concluídas e/ou não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. |  |



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 09/02/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1845376** e o código CRC **A82746A5**.